

Manoel Barata, bairro Campina no Município de Belém/PA, para servir de local para a EFAZ- Escola Fazendária e COFAZ- Corregedoria Fazendária desempenharem suas atividades.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338  
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 122 - Administração  
 Geral Programa: 1297- Manutenção da Gestão  
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
 Valor mês Estimado: R\$ 34.195,69  
 Valor Anual Estimado: R\$ 410.348,28  
**FONTE DE RECURSOS:** 02759000076-003245 - FIPAT  
**FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.  
**DATA DO APOSTILAMENTO:** 06/02/2024.  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO,** em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1039146**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 420 / DAD-SEFA de 06 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, nº 0324731701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo em dar apoio aos trabalhos de fiscalização, no período de 15.02.2024 a 01.03.2024, no trecho Breves/Portel/Breves

**PORTARIA Nº 421 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 07.02.2024, no trecho Belém/Benevides/Belém.

**PORTARIA Nº 422 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1 diárias a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 08.02.2024, no trecho Belém/São Francisco/Capanema/Belém

**PORTARIA Nº 423 de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1 diária a servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, nº 0331126002, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 08.02.2024, no trecho Belém/São Francisco/Capanema/Belém

**PORTARIA Nº 426 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, nº 0512898601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.02.2024 a 01.03.2024, no trecho Belém/Ttinga/Belém

**PORTARIA Nº 427 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.02.2024 a 29.02.2024, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém

**PORTARIA Nº 430 / DAD-SEFA de 07 de fevereiro de 2024.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 05.02.2024 a 06.02.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

Anídio Moutinho  
 Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1039129**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Coordenador da CERAT Marabá,** no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: P V DA SILVA LTDA  
 Inscrição Estadual: 15.901.323-2  
 Notificação Fiscal ns: 032023820000438-7  
 Período: 06/2023 a 11/2023  
 Auditor Fiscal solicitante: Feldmann Rafael de Araújo Costa Pinto  
 Documentos solicitados:  
 Sujeito passivo dispensado da apresentação de documentos.  
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
**SANDRO GAUDERETO BORSATTO**  
 Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 1039241**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PAE nº 2023/1450476**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará   Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratada	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0001-76.
Descrição da contratação	Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Fazenda do Pará
Valor estimado	R\$ 781.466,11.
Fundamento da INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária	Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338; Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará; Função: 04 - Administração; Sub-função: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv. de Tecno. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Valor Estimado R\$ 781.466,11; Fonte de Recursos: 01759000076 e/ou 02759000076 - FIPAFIPAT

Belém (PA), 23 de janeiro de 2024.  
 Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1039247**

**TERMO DE REVOGAÇÃO, CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

CONSIDERANDO QUE:

A realização do Pregão Eletrônico nº 012/2023 ocorreu apenas devido à necessidade de correção do critério de julgamento previsto no Pregão 011/2023 de menor preço por item para menor preço por lote, estando, no mais, em conformidade com o ato anterior autorizador emanado do ordenador de despesas, o que possibilita aproveitá-lo para os fins de constituição e validade do Pregão 012/2023.

CONSIDERANDO QUE:

A legalidade e conveniência de se promover a convalidação dos atos praticados até o presente momento no Pregão Eletrônico nº 012/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o Pregão Eletrônico nº 011/2023 em sua integralidade.  
 Art. 2º Fica convalidado e homologado o Pregão Eletrônico nº 012/2023 em todos os seus atos, até sua finalização.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 011/2023 ficam devidamente comunicados da revogação e convalidação do Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Este Termo de Convalidação e Revogação de Pregão Eletrônico entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 06 de fevereiro de 2024

Anídio Moutinho  
 Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1039105**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

**ACÓRDÃOS PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.9225- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21145 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510002004-7).

ACÓRDÃO N.9193- 1ª. CPJ. RECURSO N. 21053 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352023510001711-9).

CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE. 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de não-regularidade com suas obrigações tributárias deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos da legislação tributária estadual. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF, apoiada nas provas dos autos as quais evidenciam que o sujeito passivo não possuía pendências motivadoras da situação fiscal de ativo não regular por ocasião da ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 31/01/2024.